



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 12

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 35/2026 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº 09, Ano VII, de 15 de janeiro de 2026:

ONDE SE LÊ:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.000005/2026-55, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091 /2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
DANIELE MELO SALE	701005	E-002	E-003	23/02/2026	23/02/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

LEIA-SE:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.000005/2026-55, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
DANIELE MELO SALES	701005	E-002	E-003	23/02/2026	23/02/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 47, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000259/2026-84, resolve:

Art. 1º Designar EMERSON DIÓGENES DE MEDEIROS, SIAPE nº 1730053, Coordenador de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - CPPGSS/PROPOPI (CD-04), para substituir JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1789383, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPOPI (CD-02), no período de 19/01/2026 a 02/02/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 48, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.0000088/2026-45, resolve:

Art. 1º Designar FABIO PAULO SOUSA COSTA, SIAPE nº 3406084, Técnico em Contabilidade, lotado na Divisão de Execução Orçamentária - DEO/CC/DGCF/PRAD, para substituir WEBBER RENNER DE OLIVEIRA, SIAPE nº 3393564, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária - DEO/CC/DGCF/PRAD(FG-01), no período de 21/01/2026 a 30/01/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 49, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000286/2026-34, resolve:

Art. 1º Designar KEILA SANTOS DE ARAUJO, SIAPE nº 1325015, Assistente em Administração, lotada na Divisão de Cadastro Provisionamento e Controle -DCPC/CAP/PROGEP, para substituir GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, SIAPE nº 1370542, Chefe de Divisão de Cadastro Provisionamento e Controle -DCPC/CAP/PROGEP (FG-01), no período de 20/01/2026 a 23/01/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria PROGEP/UFDPAr nº 748, de 26 de dezembro de 2025, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.007713/2025-07, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 03/2026, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa GENTE SEGURADORA S/A:

GESTOR:

I – Titular: Elaine Pontes Bezerra – SIAPE nº 1737521, Cargo/Função: Coordenadora de Estágios, Setor: Coordenação de Estágios - PREG/UFDPAr;

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

Titular:

I - Marlos Lopes da Costa – SIAPE nº 1284433, Cargo/Função: Chefe Serviço Atendimento ao Estudante, Setor: Serviço de Atendimento ao Estudante – PREG/UFDPar;

Substituto:

II - Sandra Elisa de Assis Freire – SIAPE nº 1867530, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Estágio Não Obrigatório, Setor: Coordenação de Estágios - PREG/UFDPar.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAPHAELA DA MOTA SILVA
Pró-reitora de Administração em Exercício